

Art. 7º. DAS DÍVIDAS CONTRAÍDAS ANTERIORMENTE À ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO. A SESAPI se responsabilizará pela assunção das dívidas e obrigações (inclusive as demandas judiciais) contraídas pelo hospital até a data da assinatura do termo de adesão.

Art. 8º. A SESAPI repassará ao hospital uma ajuda de custo mensal pelo período de até 02 (dois) anos da data de assinatura do termo de adesão.

Art. 9º. Os fatos supervenientes que alterem o pactuado no termo de adesão serão analisados pela Comissão Bipartite e apresentados ao Conselho Estadual de Saúde para deliberação, sendo precedidos de auditoria extraordinária.

Art. 10. Após 04 (quatro) anos de vigência do termo de adesão poderá ser concedida cessão definitiva do hospital (mediante doação), havendo deliberação favorável da Comissão Bipartite, o patrimônio do hospital poderá ser definitivamente incorporado à municipalidade.

Art. 11. Outros hospitais poderão ser municipalizados desde que submetidos ao crivo da Bipartite e à presente deliberação.

Cientifice-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE
P. P. 7499


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO


PORTARIA N.º 153/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.003815/07-78.

RESOLVE

Art. 1.º **CREDENCIAZ-EMPRESA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO DOMINGOS LTDA “CFC SÃO DOMINGOS”** – na cidade de **TERESINA - PI**, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: DOMINGOS LOPES MAGALHÃES E REGINA MARIA RODRIGUES.

Diretor Geral: EDVALDO AUGUSTO MARQUES DE ASSUNÇÃO.

Diretor de Ensino: REGINA MARIA RODRIGUES.

Instrutor: REGINA MARIA RODRIGUES, ANTONIO CARNEIRO, FRANKLIN CÉSAR LEITE DOS SANTOS, HELENA PEREIRA DE ANDRADE, EDVALDO AUGUSTO MARQUES DE ASSUNÇÃO, FRANCISCO GILBERTO DA SILVA.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 09 de Julho de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI
P. P. 7490

LICITAÇOES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 00087/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00087/2007, celebrado entre SEDUC e AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - Processo administrativo de nº 0049122-0/2006.

OBJETIVO: Proporcionar assistência técnica-pedagógica-administrativa, colaborar no desenvolvimento das atividades educacionais através do fornecimento de material didático, material de limpeza, merenda escolar e a cessão de 18 (dezoito) servidores, para exercerem suas atividades na Creche Tia Lygia (Centro Social Cristo Rei - ASA), que presta atendimento a 90 (noventa) crianças de 03 a 05 anos de idade, conforme relação a seguir: **Eliana E. A. Lima de Sousa**, matrícula nº 104.326-9, 40 h; **Silvaneide Rodrigues**, matrícula nº 112.548-6, 40 h; **Benedita dos Santos**, matrícula nº 068.887-8, 40 h; **Delmira de Jesus Silva**, matrícula nº 063.576-6, 40 h; **Maria Euniceles Rodrigues Mendes**, matrícula nº 070.950-6, 20 h; **Maria do Socorro Araújo**, matrícula nº 063.775-X, 20 h; **Regina Célia Machado Araújo**, matrícula nº 070.333-8, 40 h; **Raquel Araújo Gomes**, matrícula nº 050.595-X, 40 h; **Teresa Alves Lemos Reis**, matrícula nº 077.035-3, 40 h; **Luzinete Gomes da Silva Batista**, matrícula nº 077.802-8, 40 h; **Lúcia Maria do Nascimento**, matrícula nº 059.708-2, 40 h; **Maria do Socorro Bastos Rosado**, matrícula nº 065.265-2, 40 h; **Ferdineide Sampaio Ribeiro Bastos**, matrícula nº 076.799-9, 40 h; **Teresinha de Jesus Fernandes**, matrícula nº 057.709-0, 20 h; **Maria do Socorro Lima Miranda**, matrícula nº 057.709-0, 40 h; **Maria José Alves Lemos Reis**, matrícula nº 071.719-3, 40 h; **Francisca Rosirene de A. Silva**, matrícula nº 071.754-1, 40 h; **Rita Maria Pereira dos Santos**, matrícula nº 063.580-4, 40 horas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação e Cultura
Pe. ANTONIO SOARES BATISTA – Presidente da Ação Social Arquidiocesana

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 00095/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00095/2007, celebrado entre a SEDUC e PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - Processo administrativo de nº 0004443-6/2007.

OBJETIVO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, através da permuta das servidoras **ISMÉNIA BELARMINO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 103.790-X, 40 horas e **MARIA DE LOURDES REIS SOARES**, matrícula nº 052.223-6, 40 horas, do quadro da SEDUC, com os professores **PAULO SÉRGIO PAES DOS SANTOS**, 20 horas, **JOSÉ SILVANO DE ASSIS FILHO**, 20 horas, e **IVETE FERREIRA DA COSTA SILVA**, 20 horas, do quadro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação
JOSÉ CARLOS DA SILVA – Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 00114/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00114/2007, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAUEIRA - Processo administrativo de nº 0008604-0/2007.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Itaueira-PI, por intermédio da Escola de Educação Especial, através da cessão de 04 (quatro) servidores que são: **Maria Leny de Araújo Andrade**, matrícula nº 076736-X, 40h; **Maria Ozaires F. dos Santos**, matrícula nº 091.011-2, 20 h; **Maria do Socorro Santos Mendes**, matrícula nº 072.798-9, 20 h; **Francisca Lindinalva de Sousa**, matrícula nº 106.584-0, 20 horas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação e Cultura

NELCIMAR LEMOS DE ANDRADE – Presidente APAE Itaueira/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 00142/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00142/2007, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHUMA - Processo administrativo de nº 0010430-8/2007.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Inhuma - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “**Maria Barros da Silva**”, através da cessão de 03 (três) professores para exercerem suas atividades na citada Instituição, que são: **Luzia Áurea Araújo Alencar**, matrícula nº 063.852-8, 40 horas; **Hellen Maria Bezerra D. Sousa**, matrícula nº 106.495-9, 40 horas; **Maria do Carmo B. de Sousa**, matrícula nº 055090-6, 40 horas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2007

SIGNATÁRIO:

JOSÉ BARROS SOBRINHO – Secretário da Educação e Cultura

FRANCIMEIRY PARAÍBA DE BARROS – Presidente APAE - Inhuma

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 00145/2007

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00145/2007, celebrado entre SEDUC e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO